

GEP\_SPCRIM/CEAF/MPBA

PROJETO DE PESQUISA

PLANO DE TRABALHO – BIÊNIO 2021/2022

**Grupo de Estudo e Pesquisa:** Segurança Pública e Criminalidade

**Líder:** Elmir Duclerc Ramalho Junior

**Líder Adjunto:** Márcia Regina Ribeiro Teixeira

## 1. Objetivos:

**Geral:** A partir das diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do GEP<sup>1</sup>, a pesquisa terá por objetivo estabelecer um diagnóstico crítico<sup>2</sup> sobre como têm ocorrido os acordos de não persecução penal, previstos no art. 28-A, do CPP, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, tomando-se como universo pesquisável os autos de ANPP's celebrados pelo Ministério Público da Bahia e homologados pelo Poder Judiciário, bem como as decisões de fundamentadas de não oferecimento, no período entre 1º de janeiro de 2020 1º de janeiro de 2021.

## Específicos:

---

<sup>1</sup> Que, por sua vez, tem por objetivo geral “Estudar as condições de possibilidade e os limites da atividade de persecução penal do Ministério Público da Bahia, dentro de um modelo dito *garantista*, bem como sua efetividade na tutela de direitos fundamentais individuais e coletivos, focando, entretanto, nas questões de raça e gênero, como eixo transversal”.

<sup>2</sup> As questões levantadas e os critérios para o referido diagnóstico são aqueles trabalhados em artigo no prelo, aceito para a edição de janeiro da Revista Brasileira de Ciências Criminais (RBCCrim), um dos mais prestigiados periódicos de ciências criminais da América Latina, com avaliação A1 pelo sistema “Qualis”.

- 1) verificar como estão sendo manejados os requisitos e condições legais do instituto;
- 2) verificar em que momento processual estão ocorrendo os acordos;
- 3) identificar os tipos penais mais ou menos contemplados com o anpp;
- 4) observar os níveis de atenção e escuta de vítimas, especialmente aquelas de grupos sociais em situação de vulnerabilidade;
- 5) observar as questões de raça e gênero relacionadas ao autor do fato;
- 6) aferir os níveis de eficiência político-criminal do instituto;
- 7) aferir o impacto da pandemia do COVID-19 (qual o número de acordos celebrados, em cada mês e em cada “fase” de progressão/regressão de medidas de isolamento?).

## **2. Metodologia:**

A metodologia a ser aplicada, observadas as peculiaridades, deve seguir as linhas gerais da pesquisa elaborada em 2016 e resultante de convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e o Instituto Baiano de Direito Processual Penal, sobre audiências de custódia.

Trata-se de elaborar e aplicar um questionário parametrizado<sup>3</sup> com questões que permitam uma análise quantitativa e qualitativa de como vem operando o ANPP no Estado da Bahia, durante o ano de 2021, levando-se em conta os temas expostos no tópico de objetivos específicos, além de outras que surjam como contingência. Ditas perguntas serão elaboradas e discutidas no âmbito do grupo, mas com a interlocução, também, de órgãos da administração do MP, como, por exemplo, o CAOCRIM.

Para tanto, será necessário ter acesso aos autos de ANPP já finalizados e remetidos às varas de execução, bem como aos autos dos processos criminais em que, embora viável, em tese, o ANPP não foi realizado porque não foi oferecido pelo MP ou foi oferecido, mas teve recusada a homologação por parte do Judiciário. Para os primeiros (processos com ANPP homologado) bastará o acesso direto ao acervo das varas de execução penal. Para os demais (processos em que o ANPP não foi oferecido ou homologado), a pesquisa terá que ser realizada de forma randomizada nas varas de conhecimento, considerando-se, contudo, como universo pesquisável, os processos relativos a crimes em que caberia o ANPP em tese,

---

<sup>3</sup> Já há uma minuta de questionário validada na última reunião de grupo, mas que deverá ainda sofrer ajustes até que comece efetivamente o levantamento dos dados.

considerando-se a quantidade de pena prevista para o crime em questão, o que bem pode ser revelado, aliás, pelo próprio levantamento nas varas de execução.

Uma vez reunido o acervo e fechado o questionário, será elaborada uma planilha de Excel já alimentada com fórmulas que permitam gerar dados estatísticos relevantes e consistentes, para que os pesquisadores possam então aplicá-las a uma determinada quantidade de autos, a depender do tamanho global do acervo, ainda desconhecido.

Ao final, será elaborado um relatório final de pesquisa, a ser divulgado em evento a ser realizado no final de 2022, nada impedindo, contudo, que possa haver também a divulgação de relatórios parciais. a sua resolução.

### 3. Cronograma

Desenvolvimento do Plano de Trabalho   2022										Mediador es das Atividade s
MÊS										
JAN/FEV	MAR	ABR/MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Coleta do acervo e elaboração definitiva do questionário, seleção de pesquisadores externos.	Divisão do trabalho e formação dos pesquisadores. Início das atividades de pesquisa	Apresentação de resultados parciais.	Coleta de dados.	Coleta de dados.	Coleta de dados.	Elaboração e discussão do relatório final	Elaboração e discussão do relatório final	Elaboração e discussão do relatório final	Apresentação pública do relatório e encaminhamento para publicação.	ELMIR DUCLER C E MÁRCIA TEIXEIRA

#### 4. Bibliografia básica:

ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.

ANITUA, Gabriel Ignácio. História dos pensamentos criminológicos. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

AVILA, Thiago André Pierobom de. Políticas públicas de prevenção primária à violência contra a mulher: lições de experiência australiana. Revista Gênero. Niterói, v.17, n.2, p. 95-125, 2017.

\_\_\_\_\_. Acusações de racismo na capital da República: obra comemorativa dos 10 anos do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do MPDFT / coordenador, Thiago André Pierobom de Ávila; autores, Ana Claudia Farranha ... [et al.]. – Brasília: MPDFT, Procuradoria Geral de Justiça, 2017.

BALLESTEROS, Maria de la Paz Pando. Pasado y presente de los derechos humanos. Mirando al futuro. Catarata, Madrid, 2016.

BAMBIRRA, Natércia Ventura; LISBOA, Teresa Kleba. “ENEGRECENDO O FEMINISMO”: A OPÇÃO DESCOLONIAL E A

BODELON, Encarna. Gênero y sistema penal: los derechos de las mujeres em el sistema penal. In; BERFALLI, Roberto (Coord.) Sistema penal y problemas sociales. Violência: Tirant Lo Blanch, 2003.

CALABRICH, Bruno; FISCHER, Douglas; PELELLA, Eduardo. Garantismo penal integral: questões penais e processuais, criminalidade moderna e aplicação do modelo garantista ao Brasil, 4ª Ed. Salvador: Juspodium, 2021.

CAMPOS, Carmem Hein de. (organizadora) Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CHAKIAN, Silvia. A Construção dos Direitos das Mulheres. Histórico, Limites e Diretrizes para uma proteção penal eficiente. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

DAVIS, Angela Y. Mulheres, raça e classe. Tradução de Heci Regina Candiani. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

FERNÁNDEZ, Marisol. (Org.) Métodos feministas em el derecho. Aproximaciones críticas a la jurisprudência peruana. Ed. Palestra. Lima – 2011.

FERRAJOLI, Luigi. Democracia y garantismo. Madrid: Trotta. 2008.

\_\_\_\_\_. Derecho y razón: teoría del garantismo penal. 3. ed. Madrid: Trotta, 1998.

\_\_\_\_\_. Derechos fundamentales. In: FERRAJOLI, Luigi. Los fundamentos de los derechos fundamentales. Debate con Luca Baccelli et al.; edición de Antonio de de Cabo Martín y Gerardo Pisarello. Madrid: Trotta, 2001. p. 19-56.

\_\_\_\_\_. Derechos fundamentales en la teoría del derecho. In: FERRAJOLI, Luigi. Los fundamentos de los derechos fundamentales. Debate con Luca Baccelli et al.; edición de Antonio de de Cabo Martín y Gerardo Pisarello. Madrid: Trotta, 2001. p. 139-196.

\_\_\_\_\_. Los fundamentos de los derechos fundamentales. In: FERRAJOLI, Luigi. Los fundamentos de los derechos fundamentales. Debate con Luca Baccelli et al.; edición de Antonio de de Cabo Martín y Gerardo Pisarello. Madrid: Trotta, 2001. p. 287-381.

\_\_\_\_\_. Garantismo: debate sobre el derecho y la democracia. Madrid: Trotta, 2006.

GONZALES, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

HEYWOOD, Andrew. Do feminismo ao multiculturalismo. São Paulo. Ática, 2010.

HOOKS, Bell. E eu não sou uma mulher?: mulheres negras e feminismo. Tradução Bhuvi Libanio. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. 1ª. Ed. São Paulo. N-1 edições, 2020.

MENDES, Soraia da Rosa Mendes. Criminologia feminista novos paradigmas. São Paulo: Saraiva, 2014.

\_\_\_\_\_. Processo Penal Feminista. 1ª. Ed. – São Paulo: Atlas, 2020.

MORAES, Rodrigo Iennaco de. Crimes Culturalmente Motivados e violência sexual contra a mulher. – 2.ed. – Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.

MOREIRA, José Adilson. Pensando como um negro. Ensaio de Hermenêutica Jurídica. 1ª. Ed. Contracorrente. São Paulo. 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

- PASINATO, Wânia e outros. Políticas Públicas de Prevenção à Violência Contra a Mulher. 1ª. Ed. – São Paulo. Brasília 9DF): Fundação Escola, 2019.
- PRIORE, Mary del. História dos crimes e da violência no Brasil. São Paulo: Editora Unesp, 2017.
- QUIJANO, Anibal. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- SAFFIOTI, Heleieth I.B. Almeida. Violência de gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.
- \_\_\_\_\_. Gênero Patriarcado Violência. -2. Ed. São Paulo: Expressão Popular. Fundação Perseu Abramo, 2015.
- SANTORO, Antonio Eduardo Ramires; PAIVA, Livia de Meira Lima. Direitos humanos e Processo Penal: história crítica da posituação dos direitos humanos: ensaios para uma crítica decolonial. Vol. 1- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o Subalterno falar? – Belo Horizonte: ed. UFMG, 2010.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal. Tradução de Vania Romano Pedrosa e Amir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1989.
- \_\_\_\_\_. Tratado de derecho penal: parte general. Buenos Aires: Ediar, 1995. v. 1.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl et al. Direito penal brasileiro: teoria geral do direito penal. Tradução de Nilo Batista; Helena Ferreira. Rio de Janeiro: Revan, 2003. v. 1.